



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CR; CCM

Data *29/08/2016*

MOÇÃO Nº 043/2016



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Ademar Machado dos Santos**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **Moção de Solidariedade** seja encaminhada à família **Santos**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 26 de agosto de 2016.

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
BRUNO STELLATO
Vereador PDT

[Signature]
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
JANE DELALIBERA
Vereadora PR

[Signature]
HILTON POLESSELLO
Vereador PTB

[Signature]
VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE

[Signature]
MARILDA SAVI
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 136/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Santos pelo falecimento de Ademar Machado dos Santos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016.

RELATOR nomeado *ad hoc*: MARLON ZANELLA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 43/2016**, cuja ementa: **Concede Moção de Solidariedade à família Santos pelo falecimento de Ademar Machado dos Santos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016.**

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc* Claudio Oliveira.

BRUNO STELLATO
Presidente

MARLON ZANELLA
Relator nomeado *ad hoc*

CLAUDIO OLIVEIRA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 054/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2016.

EMENTA CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SANTOS PELO FALECIMENTO DE ADEMAR MACHADO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 203/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para Inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 075/2016 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 043/2016 e 044/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária